



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10208 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2002.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.187.806,82 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1042, de 29 de Janeiro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: **RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAD – RS-SEPLAD, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES, DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEVOP e SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES, CULTURA E LAZER - SECEL;** Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.187.806,82 (Quatorze milhões, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e seis reais e cinqüenta e dois centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 10123, de 1º de outubro de 2002, conforme Anexo III deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 11.111/02

Art. 1º - Aprova o Regulamento Interno do Conselho de Administração do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 15 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO

Art. 1º - Aprova o Regulamento Interno do Conselho de Administração do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 15 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Este Decreto é registrado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 de novembro de 2002.



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2002, 114º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



ARNALDO EGÍDIO BIANCO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração



JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	VALOR	
	RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD				
1302.041211054.1056	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3350.4300	00	340.000,00	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
1520.061811002.1090	IMPLANTACAO DO SISTEMA NACIONAL DE ESTATISTICA DE TRANSITO-SINET	4490.5200	40	51.800,00	
1520.061811002.1091	IMPLANTACAO DA CONTROLADORIA REGIONAL DE TRONTSITO - CRT.	3390.3900 4490.5200	40 40	8.000,00 52.500,00 60.500,00	
1520.061811003.1092	IMPLANTACAO DO REG. NAC. DE VEIC. AUTOMOTORES - RENAVAM	4490.5200	40	60.000,00	
1520.061811003.1093	IMPLANTACAO DE REG.NAC. DE CARTEIRA DE HABILITACAO - RENACH.RENACH	4490.5200	40	84.000,00	
1520.061811002.2271	CAMPANHA EDUCATIVA PARA A PREVENCAO DE ACIDENTES DE TRANSITO.	3390.1400 3390.3200 3390.3600 3390.3900 4490.5200	40 40 40 40 40	9.600,00 16.000,00 16.000,00 50.000,00 50.400,00 142.000,00	
1520.061811002.2272	CAPACITACAO DE AGENTES PARA O PROC.DE HABILITACAO DE CONDUTORES.	3390.3900	40	24.000,00	
1520.061811002.2273	PROMOCAO DE EVENTOS PARA INTEGRACAO DAS CIRETRANS	3390.3000	40	2.160,00	
1520.061811002.2274	INSPECAO E SINDICANCIA NAS CRT'S E C.F.C.'S	3390.3000	40	1.600,00	
T O T A L				766.060,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1520.061811002.2274	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO CRT'S E C.F.C.'S	4490.5200	40	26.000,00 27.600,00	
1520.061811002.2275	REALIZACAO DA SEMANA NACIONAL DE TRANSITO	3390.1400 3390.3000 3390.3900 4490.5200	40 40 40 40	12.000,00 1.600,00 40.000,00 20.000,00 73.600,00	
1520.061811002.2276	REALIZACAO DE BLITZ PARA FISCALIZACAO E VISTORIA	4490.5200	40	44.000,00	
1520.061811003.2278	REEQUIPAMENTO MATERIAL	4490.5200	40	156.040,00	
1520.061221015.2283	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3320.4100 3390.3300 3390.9300	40 40 40	100.000,00 43.000,00 35.000,00 178.000,00	
1520.061221015.2284	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.1100	40	500.000,00	
1520.061221015.2285	ACOES DE INFORMATICA	3390.3900	40	80.000,00	
1601.121220000.0121	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	3190.9200 4490.9200	00 00	20.000,00 104.621,00 124.621,00	
1601.123641107.2372	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	3390.1400 4490.5200	00 00	29.040,00 100.000,00 129.040,00	
1601.123621064.2374	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	3390.1400	00	16.100,00	

T O T A L 2.093.461,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR	
1601.123621064.2374	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO MEDIO	3390.1400 3390.3000 3390.3900 4490.5200 4490.5200	16 00 00 00 16	30.000,00 21.821,00 576.137,00 66.113,00 283.817,00 993.988,00	
1601.123631063.2375	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	3390.1400 3390.3000 3390.3500 3390.3900 4490.5100	00 00 00 00 12	37.960,00 25.021,00 19.000,00 3.076,00 75.329,52 160.386,52	
1601.123611071.2376	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	3350.4300 3350.4300 3390.3000 3390.3000 3390.3300 3390.3600 3390.3900 4440.4200 4450.4200 4490.5100 4490.5200 4490.5200	00 22 00 16 00 00 16 00 16 00 00 16	24.078,00 300.000,00 43.823,00 9.000,00 44.219,00 68.100,00 90.125,00 50.000,00 145.592,00 571.724,00 234.950,00 10.309,00 1.591.920,00	
1601.123661072.2378	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3350.4300 3390.1400 3390.1400 3390.3000 3390.3300 3390.3900	00 00 22 00 22 00	76.000,00 41.980,00 121.860,00 38.500,00 230.138,00 35.115,00 543.593,00	
T O T A L				5.367.248,52	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1601.123661072.2378	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3390.3900 4440.4200 4490.5200	22 00 00	153.000,00 50.000,00 192.092,00 938.685,00	
1601.121281073.2379	VALORIZACAO DE RECURSOS HUMANOS.	3390.1400 3390.3900	00 00	4.740,00 153.341,00 158.081,00	
1601.121261074.2380	PROGRAMA DE AVALIACAO E ESTATISTICA EDUCACIONAL.	3390.1400 3390.3000 3390.3300 3390.3600 3390.3600 3390.3900	00 00 00 00 16 00	4.020,00 4.327,00 33.454,00 99.800,00 5.633,00 157.695,00 304.929,00	
1601.121221015.2382	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3350.4300 3390.3200 3390.3300 3390.3500 3390.3600 3390.9300 4440.4200 4450.4200	00 00 00 00 00 00 00 00	101.420,00 33.027,00 282.619,00 100.000,00 430.000,00 657.090,00 200.000,00 8.000,00 1.812.156,00	
1601.123641062.2384	INSTALACAO E IMPLEMENTACAO DA FUNESTADO.	3390.3900	00	489.656,00	
1601.123611015.2445	AUXILIO TRANSPORTE A SERVIDORES/SEDOC.	3390.4900	00	554.729,00	
1611.123611071.2442	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DO ENS. FUND. E VALOR. DO MAGISTERIO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	3390.1400	18	184.000,00	

T O T A L 9.265.891,52

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR	
1611.123611071.2442	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DO ENS. FUND. E VALOR. DO MAGISTERIO FUNDAMENTAL.	3390.3000	18	245.107,00	
		3390.3300	18	139.340,00	
		3390.3600	18	138.000,00	
		3390.3900	18	9.597,00	
		4490.5200	18	673.911,30	
				1.389.955,30	
1901.203341101.1105	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	3390.3000	12	30.000,00	
		3390.3900	12	20.000,00	
				50.000,00	
1901.203341101.2217	APOIO A INCUBADORAS DE EMPREENDIMIENTOS POPULARES.	3390.1400	12	13.000,00	
1901.203341101.2218	INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA.	3390.1400	16	26.500,00	
		3390.3900	16	8.500,00	
				35.000,00	
1901.203341101.2220	QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	3390.3900	12	30.000,00	
1901.206061013.2351	SEGURO DESEMPREGO	3390.1400	12	18.960,00	
	APOIO AS FAMILIAS RURAIS.				
1920.041221059.1123	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	4440.4200	00	240.000,00	
	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS.	4440.4200	00	110.000,00	
		4490.5100	00	42.000,00	
	CONSERVACAO DE RODOVIAS.			152.000,00	
1920.264511050.1133	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA	4440.4200	00	290.000,00	

TOTAL 11.300.806,82

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	VALOR	
1920.267821050.1134	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA.	4440.4200 4490.5100	00 12	30.000,00 2.800.000,00 2.830.000,00	
1920.261221015.2336	MANUTENCAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE	3390.3000 3390.3900	00 00	20.000,00 22.000,00 42.000,00	
2001.278121046.2317	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER DESENVOLVIMENTO DO DESPORTOS	3390.3000	00	15.000,00	
TOTAL				14.187.806,82	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD				
1302.041211054.1056	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3350.4100	00	340.000,00	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
1520.061811003.1095	CONSTRUIR CIRETRANS	4590.6100	40	40.000,00	
1520.061811003.1097	REFORMAR E AMPLIAR IMOVEIS.	4490.5100	40	185.000,00	
1520.061811002.2276	REALIZACAO DE BLITZ PARA FISCALIZACAO E VISTORIA	3390.3200	40	10.000,00	
1520.061221015.2281	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.	3390.3900	40	40.000,00	
1520.061221015.2282	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTES	3390.3000	40	80.000,00	
1520.061221015.2283	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3390.3000	40	100.000,00	
		3390.3900	40	528.700,00	
				628.700,00	
1520.061221015.2284	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.1300	40	500.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.121220000.0121	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.	3390.9200	00	1.865.237,00	
1601.123621064.2374	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	3350.4300	00	30.000,00	
		4490.5100	00	576.137,00	
				606.137,00	
1601.123631063.2375	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	4490.5200	12	75.329,52	

TOTAL 4.370.403,52

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123611071.2376	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	3350.4300	16	50.000,00	
		3390.1400	00	24.078,00	
		4490.5100	16	5.000,00	
		4490.5100	22	300.000,00	
				379.078,00	
1601.123661072.2378	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3390.3000	22	489.998,00	
		3390.4900	22	15.000,00	
				504.998,00	
1601.121221015.2381	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.	4490.5100	00	1.202.490,00	
1601.121221015.2382	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3390.1400	00	337.956,00	
		3390.3000	00	354.528,00	
		3390.3900	00	1.932.438,00	
				2.624.922,00	
1611.123611071.2442	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	4490.5100	18	1.389.955,30	
1901.203341101.2217	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	3390.3000	12	34.760,00	
	INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA.	3390.3900	12	77.200,00	
				111.960,00	
1901.203341101.2218	QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	3390.3000	16	35.000,00	

TOTAL 10.618.806,82

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
1920.041220000.0110	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	3190.9200	00	55.000,00	
	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	4490.9200	00	2.000.000,00	
				2.055.000,00	
1920.041221059.1123	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS.	4490.5100	00	140.000,00	
		4490.5200	00	42.000,00	
				182.000,00	
1920.175121060.1124	SANEAMENTO BASICO URBANO	4490.5100	12	800.000,00	
1920.264511050.1133	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA	4490.5100	00	417.000,00	
1920.267821050.1134	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA.	4490.5100	00	100.000,00	
2001.041221015.2390	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER				
	MANUTENCAO DA SECEL	3390.1400	00	15.000,00	
				TOTAL	14.187.806,82

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS	
	T R I M E S T R E S				TOTAL	
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL	
RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD	0,00	6.646.831,07	3.787.231,38	3.595.937,55	14.030.000,00	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	3.980.156,01	5.876.396,62	8.136.719,54	7.204.727,83	25.198.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	26.432.081,01	38.065.576,07	40.191.030,74	43.674.591,18	148.363.279,00	
FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DO ENS. FUND. E VALOR. DO MAGISTERIO	32.222.525,19	46.489.275,01	32.867.584,22	27.115.615,58	138.695.000,00	
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	13.047.795,35	2.536.588,79	10.060.414,06	13.170.419,17	38.815.217,37	
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	3.139.003,71	48.328.329,73	118.980.872,41	24.787.669,57	195.235.875,42	
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	221.740,42	1.106.592,24	405.792,36	2.145.874,98	3.880.000,00	